

INDICAÇÃO N° 341/2025

AUTORA: VEREADORA AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Michaéli Mignoli Silva, Secretária Municipal de Assistência Social**, solicitando o envio a esta Casa de Leis de projeto dispondo sobre a Criação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher constitui grave violação de direitos humanos e problema social que atinge diversas famílias em nossa comunidade, demandando atuação conjunta e articulada do Poder Público, da sociedade civil organizada e das instituições de justiça.

A criação do Conselho Municipal de Direitos da Mulher representa um marco na construção de políticas públicas efetivas, pois: possibilita a articulação da rede municipal de atendimento, integrando assistência social, saúde, educação, segurança pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria e entidades representativas da sociedade civil; fortalece a formulação, execução e monitoramento de ações voltadas à prevenção, enfrentamento e erradicação de todas as formas de violência contra a mulher; assegura a participação social e o controle democrático, ampliando os espaços de diálogo e de construção de soluções de todos os temas e necessidades das mulheres.

O Conselho terá caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, sendo composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, de forma paritária, garantindo pluralidade e legitimidade em suas deliberações.

Diante da relevância da matéria, solicito de Vossa Excelência o envio do referido projeto de lei para análise e deliberação desta Casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 29 de agosto de 2025.

AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA

VEREADORA